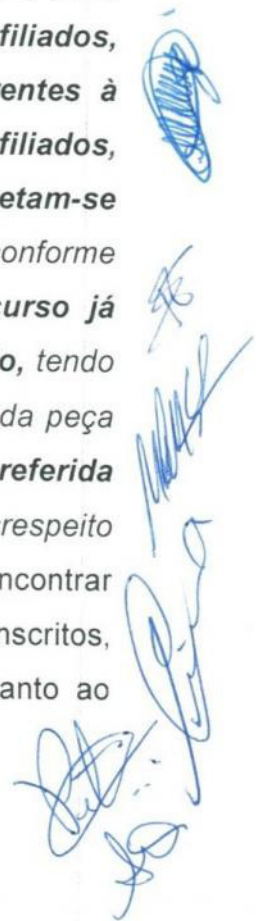
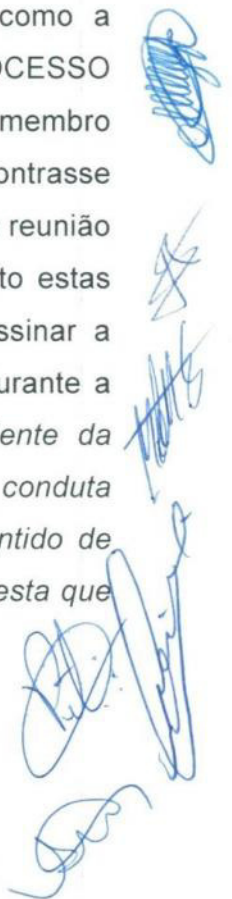


1 ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DIA 13 DE ABRIL DE 2018

2
3 Aos treze (13) dias do mês de abril de 2018, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se
4 a Comissão Eleitoral do SINT-IFESgo, no Auditório da Sede Administrativa, para
5 instalação e abertura dos trabalhos da comissão eleitoral – Eleição para nova Diretoria
6 do SINT-IFESgo triênio 2018/2021. Estiveram presentes: Elson Ferreira de Moraes,
7 Antonio Tavares Dias Lage, Edvaldo Claudino de Lima, Maria Lucimar Mendanha dos
8 Santos, Petain José Ferreira Neto e por áudio conferencia com o membro da
9 comissão Victor Hugo Viegas de Freitas Silva que se encontra em viagem, com o
10 objetivo de analisar o recurso impetrado com as devidas juntadas de documentos e
11 emendas pela Chapa 2 Mudança Já – Oposição Unificada. Depois de exaustivamente
12 lidos e discutidos os referidos documentos e emendas anexados a esta ata e
13 publicados no site do SINT-IFESgo, quanto a solicitação do documento de pedido de
14 **RECONSIDERAÇÃO**, datado de 12/04/2018, "**4. DOS PEDIDOS:** a) *Que a Comissão*
15 *Eleitoral receba, analise e defira o pedido de reconsideração da decisão tomada em*
16 *11/04/2018, a fim de permitir a consulta à lista de votantes devidamente*
17 *assinada, conforme anteriormente deliberado, pelos motivos acima aduzidos; b) Que*
18 *a Comissão Eleitoral encaminhe o presente pedido à Coordenação do SINT-*
19 *IFESgo solicitando uma reanálise da decisão apresentada no Ofício nº 36/2018, a fim*
20 *de que reveja o seu posicionamento quanto à liberação da listagem de filiados,*
21 *sendo que, caso entenda pertinente, restrinja somente os dados referentes à*
22 *matricula SIAPE e a motivação que levou à suspensão ou exclusão dos filiados,*
23 *podendo inclusive solicitar que membros da Chapa 2 comprometam-se*
24 *formalmente e por escrito a resguardar o sigilo das informações, conforme*
25 *razões expostas. c) Que seja suspenso o prazo para emenda ao recurso já*
26 *apresentado até a decisão da comissão eleitoral sobre o presente pedido, tendo*
27 *em vista que as informações negadas são indispensáveis para a conclusão da peça*
28 *recursal, com a posterior reabertura do prazo para interposição da referida*
29 *emenda, sendo que qualquer decisão em contrario representa flagrante desrespeito*
30 *ao principio do contraditório e da ampla defesa."* **RESOLVE:** que por não encontrar
31 dados novos ou motivos que justifiquem o deferimento dos pedidos acima transcritos,
32 mantém as decisões anteriores e publicadas no sitio do SINT-IFESgo. Quanto ao



33 solicitação de ANULAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL impetrado pela Chapa 2,
34 datada do dia 02/04/2018, com os pedidos: "a) *Prazo para emenda este pedido com*
35 *base em documentos que ainda serão juntados e que foram solicitados à Comissão*
36 *Eleitoral e ao Sint-IFESgo; b) a imediata ANULAÇÃO do processo eleitoral realizado*
37 *nos dias 21 e 22 de março de 2018; c) a imediata atualização das listas de votantes*
38 *em conformidade com as listas de trabalhadores ativos e aposentados da UFG, IFG e*
39 *IFGoiano; d) imediata comunicação e prazo para defesa e/ou regularização da*
40 *situação de todos os trabalhadores que foram desfiliaados sem a devida notificação; e)*
41 *realização de novas eleições de acordo com as disposições do Estatuto do Sint-*
42 *IFESgo com;"* **RESOLVE: 3. Pedido:** a) foi deferido e estendido o prazo até o dia
43 12/04/2018 até às 17 horas; b) a Comissão Eleitoral não encontrou nenhum fato que
44 justifique a anulação do Processo Eleitoral que ferissem os artigos 83 à 85 do estatuto
45 do sindicato e os artigos 41 e 42 do regimento eleitoral, realizado nos dias 21, e 22 de
46 março de 2018 e por unanimidade dos membros, reafirmar a decisão exarada na
47 proclamação do resultado na madrugada do dia 23 de março de 2018, mantendo o
48 resultado final como vencedora do pleito a Chapa 1 – Unidade Pra Lutar para o triênio
49 2018/2021; com relação aos pedidos das letras c) e d) a Comissão Eleitoral, entende
50 que estas questões são de caráter administrativos do SINT-IFESgo, no entanto a
51 mesma irá sugerir a direção do Sindicato que caso as mesmas existam sejam
52 procuradas formas de serem sanadas doravante junto aos filiados; e) como a
53 Comissão Eleitoral não deu provimento a solicitação de ANULAÇÃO DO PROCESSO
54 ELEITORAL, a mesma torna-se sem efeito. Informamos ainda que embora o membro
55 da Comissão Eleitoral, Victor Hugo Viegas de Freitas Silva, não se encontrasse
56 presente a reunião por motivo de viagem, o referido membro participou desta reunião
57 por áudio conferencia e ficando acordado com o mesmo que seria transcrito estas
58 informações na ATA e se comprometeu assim que retornar a Goiânia assinar a
59 mesma. Fica ainda registrada a fala do Presidente da Comissão Eleitoral durante a
60 finalização dos trabalhos que "gostaria de ainda na condição de Presidente da
61 Comissão Eleitoral, de antes de encerrar os trabalhos da mesma enaltecer a conduta
62 de todos os membros desta comissão que não pouparam esforços no sentido de
63 garantir a lisura e o bom andamento de todo o processo eleitoral. Comissão esta que



64 recebeu elogios de ambas as chapas na condução do referido processo. Tendo como
65 iniciativa de nos momentos que julgasse necessário, convidar as representações das
66 referidas chapas para tomarmos uma melhor decisão. Inclusive antes do início da
67 apuração fizemos uma reunião da comissão e representações das chapas para
68 estabelecermos critérios para a apuração e que foram aprovadas por todos,
69 principalmente na montagem das mesas escrutinadoras, onde eram compostas por
70 um representante da comissão e um representante de cada chapa e ainda com um
71 fiscal das chapas, ajudando assim a dirimir as dúvidas e problemas que foram
72 surgindo." Nada mais havendo a tratar, às quinze horas foi dado por encerrado o
73 Processo Eleitoral por parte desta comissão, que será juntado a esta ata todos os
74 documentos necessários e entregue a Diretoria do SINT-IFESgo possa dar os devidos
75 encaminhamentos na conclusão e posse da chapa vencedora. Sendo então lavrada a
76 presente ata por mim Silvana Rodrigues da Silva secretária ah-doc que lida e achada
77 conforme segue assinada por mim e os membros da comissão.

78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100


Elson Ferreira de Moraes
Presidente


Antônio Tavares Dias Lage
Vice-presidente

Victor Hugo V. de Freitas
Membro


Petain José Ferreira Neto
Membro


Maria Lucimar M. dos Santos
Suplente


Edvaldo Claudino de Lima
Membro


Silvana Rodrigues da Silva
Secretária "ah-doc"